



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ata da **Sétima Sessão Extraordinária**, do Segundo Período Legislativo, da Décima Legislatura.

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, no Plenário Dauri Riva da Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros que compõem o Poder Legislativo Municipal, para a realização da **Sétima Sessão Extraordinária**, do Segundo Período Legislativo, da Décima Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores: **Valdir Leandro Cavichioli** – Presidente, **José Mercedes Galvão Filho** – Vice-Presidente, **Luciano Aparecido de Oliveira** – Primeiro Secretário, **Eduardo Zimmerman Costa** – Segundo Secretário, **Eraldo Francisco Alves**, **Marta Dalpiaz Nepomuceno**, **Mônica da Silva Costa**, **Sandy de Paula Alves Mainardes** e **Wellington José Martins**. O Presidente cumprimentou todos os presentes e também aqueles que estão acompanhando a transmissão da sessão através das redes sociais e sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Juarense, declaro aberta a sessão. Declarou que a Bíblia Sagrada encontrava-se sobre a mesa para quem dela quisesse fazer uso. A vereadora Sandy proferiu a leitura de um trecho da bíblia. O presidente solicitou ao segundo secretário a conferência das assinaturas na ata da sessão ordinária anterior, o qual informou nove assinaturas. **Portanto Aprovada**. Informou que os projetos a seguir serão apreciados pelos vereadores nessa sessão extraordinária pela urgência do executivo e também para que os trabalhos do executivo não fiquem prejudicados. Em seguida passou-se para a **Ordem do Dia**. O presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas no Termo de Presença, o qual informou nove assinaturas. **Havendo Quórum**, o Presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura da matéria. **Emenda Substitutiva nº 010/2022 (zero dez/dois mil e vinte e dois)** - Substitui a redação do Projeto de Lei Municipal nº 072/2022 (zero setenta e dois/dois mil e vinte e dois). Está em **Única discussão** a emenda. A vereadora Sandy que as comissões se reuniram e juntamente com o engenheiro Junior Tolovi e o proprietário da empresa e nessa reunião detectaram alguns itens que poderiam ser corrigidos no projeto e também para que pudesse ter um melhor entendimento da lei. E também havia um inciso no projeto que vedava a comercialização dos lotes antes do término das obras de infraestrutura. Foi incluído no projeto o item que possibilita a emissão do alvará de construção somente após a conclusão das obras de infraestrutura. Outras alterações foram feitas para que o projeto se adequasse ao Plano Diretor do município. O vereador Luciano Olivetto disse que quando o projeto deu entrada nesta casa havia a necessidade de aprova-lo com urgência, uma vez que a empresa tinha interesse de fazer esse loteamento, mas assim que o projeto foi para as comissões foram observadas que o projeto tinha algumas diferenças, porque da maneira que a prefeitura encaminhou o projeto para a Câmara Municipal, a venda dos lotes só poderiam acontecer assim que as obras de infraestrutura fossem terminadas, mas isso vai diferente



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



daquilo que os vereadores tem pregado aqui nesta casa de leis, que é de desburocratizar o processo de investimento no município de Juara. Disse que as comissões se reuniram e foram convidadas as equipes da prefeitura e também da empresa, para que o projeto pudesse ser analisado e em primeiro lugar priorizar as pessoas que querem fazer investimentos, uma vez que os loteamentos são muitos importantes para o município, porque a partir do momento que essa infraestrutura estiver pronta muitos empregos serão gerados, porque sabemos que há uma grande procura de áreas por parte das pessoas para construir sua casa própria. Por isso para que a empresa que está fazendo os investimentos não ficasse prejudicada. Com as mudanças as pessoas poderão adquirir os lotes, mas não terão os alvarás para construção até que as obras de infraestrutura sejam concluídas. O vereador José Galvão parabenizou a proprietária do terreno pela construção do novo loteamento. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador José Galvão, Favorável; Vereadora Sandy de Paula, Favorável; Vereador Wellington Martins, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. **Projeto de Lei Municipal nº 072/2022 (zero setenta e dois/dois mil e vinte e dois)** - Dispõe sobre aprovação do Loteamento denominado Residencial Paris, no perímetro urbano de Juara, e dá outras providências. Está em **Única discussão** o projeto. O vereador Wellington Martins agradeceu ao presidente Leo Boy por ter convocado os vereadores para realização dessa sessão extraordinária, devido a importância desse projeto de lei para o município de Juara, onde teremos a comercialização de lotes e muitos vão poder construir sua casa própria e certamente vão acelerar um pouco mais o desenvolvimento de Juara. A vereadora Sandy disse que o nome do loteamento vem de encontro com alguns outros loteamentos com o mesmo nome em várias cidades e todos são de excelente qualidade. Em seguida realizou uma explanação da quantidade de lotes, área verde e que o loteamento será construído em uma área muito bonita da cidade. O presidente Leo Boy disse que esse loteamento é um projeto piloto, uma vez que outros loteamentos que foram construídos alguns estão com problemas nas obras de infraestrutura e o Residencial Paris só será liberada a construção dos imóveis quando as obras de infraestrutura tiverem seu termino, evitando dessa maneira os problemas encontrados no outros loteamentos. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador José Galvão, Favorável; Vereadora Sandy de Paula, Favorável;



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Vereador Wellington Martins, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. O Presidente **Leo Boy** agradeceu aos vereadores, aos servidores da Câmara Municipal, pela ajuda na condução dos trabalhos nesta sessão extraordinária e convidou todos para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia sete de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos na Câmara Municipal, desta cidade de Juara-Mt. Não havendo mais nada a tratar, encerrou a sessão. Eu, Marta Dalpiaz Nepomuceno Primeira Secretária em exercício, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara-MT, 01 de novembro de 2022.

Valdir Leandro Cavichioli

Luciano Aparecido de Oliveira

Eduardo Zimmerman Costa

Eraldo Francisco Alves

Sandy de Paula Alves Mainardes

José Mercedes Galvão Filho

Marta Dalpiaz Nepomuceno

Mônica da Silva Costa

Wellington José Martins